MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE - SE

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE



PLANO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL

BIÊNIO 2025 - 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Mais diálogo, mais resultados

A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, enquanto instituição pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, vem a público apresentar o Plano Estratégico para a gestão 2025-2026. Este plano, além de orientar nossas ações e decisões, tem o objetivo de reafirmar perante a população o trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos.

O Plano Estratégico 2025-2026 foi desenvolvido com base em uma análise cuidadosa das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública. Seu objetivo principal é modernizar os serviços municipais, tornando-os mais acessíveis e eficientes. A digitalização dos processos, a integração de novas tecnologias, a otimizações dos recursos, o incentivo a participação popular e a expansão dos canais de comunicação e transparência, são pilares essenciais deste plano, visando proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz à população.

Neste sentido, a Câmara Municipal institui a seguinte Missão, Visão, Valores e Objetivos:

MISSÃO:

Servir a comunidade com integridade, transparência e compromisso, contribuindo na oferta de serviços públicos de qualidade, com a promoção de ações de incentivo a participação cidadã, que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso município.

VISÃO:

Ser referência regional em transparência, sustentabilidade e participação popular, buscando incentivar a formação de cidadãos mais conscientes e

engajados na construção de uma sociedade participativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo do município.

VALORES:

Transparência: Atuar com clareza e honestidade em todas as ações e decisões, garantindo que a população tenha acesso à informação e compreenda as atividades do governo municipal.

Eficiência: Utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficaz, buscando semprea melhor relação custo-benefício e a prestação de serviços de qualidade.

Inovação: Incentivar a busca por soluções inovadoras e criativas que melhorem os serviços públicos e atendam às necessidades da comunidade de maneira eficaz.

Moralidade: Dedicar-se com responsabilidade e ética ao cumprimento das metas e ao atendimento das demandas da população.

Participação: Incentivar a participação popular na construção das leis e na fiscalização da atuação do Poder Executivo.

Responsabilidade Social: Atuar com responsabilidade social, promovendo ações que beneficiem a comunidade e contribuam para o bem-estar coletivo.

Respeito: Tratar todos os cidadãos com dignidade e respeito, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

Inclusão: Promover a inclusão em todas ações e decisões, garantindo que

todas as pessoas tenham acesso igualitário aos serviços públicos, oportunidades de participação na vida política e comunitária, e benefícios do desenvolvimento municipal.

Sustentabilidade: Comprometer-se com práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida para as geraçõesatuais e futuras.

OBJETIVOS:

1- MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO:

1.1 Portal da Transparência: Aprimorar o Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações de forma clara, completa e atualizada, com foco para os itens avaliados no Programa Nacional de Transparência Pública.

1.2 Acesso à Informação: Facilitar o acesso à informação pública, respondendo às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficaz, especialmente pelas demandas recebidas na Ouvidoria e SIC.

1.3 Comunicação Social: Fortalecer a comunicação social da Câmara, divulgando suas ações e decisões de forma clara e objetiva para a população, com a ampliação da comunicação pelo site e *youtube*.

1.4 Atendimento Virtual: ampliar o alcance do atendimento virtual da Câmara pela ouvidora e oferecer novos canais de comunicação com a população.

1.5 Atualização Legislativa: promover a atualização e adequação normativa para adequações necessárias a integridade das ações dispostas na lei de acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).

2- GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO DIGITAL:

2.1 Consolidação legislativa: ampliar o processo de consolidação das normativas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos: Implementar a gestão eletrônica de documentos, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o uso de papel em todos os processos da Casa.

3- OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 Equilíbrio Orçamentário: Seguir as contratações incluídas no Plano de Contratações Anuais elaborados evitando despesas não planejadas.

3.2 Eficiência Administrativa: Otimizar recursos, afim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional.

3.3 Devolução de Duodécimos: Realizar a devolução de duodécimo ao Poder Executivo de forma anual, buscando evitar represamento de recursos no âmbito do Legislativo.

4- APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES:

4.1 Participação de cursos e treinamentos: Incentivar a participação dos servidores e Vereadores em cursos de formação e capacitação, buscando a melhoria continua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

4.2 Estímulo à Educação Continuada: Promover incentivos e apoio para a educação continuada dos servidores e vereadores, facilitando o acesso a cursos, workshops e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão em todas as esferas da administração pública. Através das ações aqui previstas, buscamos avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Esperamos que expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuíram para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população de Pedra Mole. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos construiremos uma cidade cada vez melhor.

JOÃO MARTINS FILHO – Presidente.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

JOÃO MARTINS FILHO - PSD

Presidente

CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS - PSD

Vice-Presidente

PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS - PP

1º Secretário

PAULO JORGE DOS PASSOS - PSD

2º Secretário

VEREADORES:

BRUNO SOUZA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

JACKSON SANTANA CARVALHO – UNIÃO BRASIL

JOSÉ ALBERTO FONSECA – UNIÃO BRASIL

JOSEFA ALINE SANTOS ANDRADE – PP

MILTON BATISTA CARVALHO – UNIÃO BRASIL

EQUIPE ADMINISTRATIVA

IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe de Controle Interno

ARTHUR BARBOSA JUNIOR
Chefe de Tesouraria

FAGNER BISPO DOS SANTOS
Técnico Legislativo